

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Salvador - BA, 18 a 20 de julho de 2018

SÚMULA

Local: Hotel Golden Tulip **Data:** 18 a 20 de julho de 2018

Coordenador Nacional: Eng. Florestal José Roberto da Silva (Crea-PE)

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo (Crea-RO)

Assessor Técnico do Confea: Eng. Florestal Mara Rúbia Soares

Assistente Técnico do Crea: Eng. Agrônoma Alessandra Andréa Malta Monteiro (Crea-PE)

RELAÇÃO DOS COORDENADORES DE CÂMARAS E REPRESENTANTES DE PLENÁRIO PARTICIPANTES

Coordenadores de Câmaras

Eng. Florestal José Roberto da Silva (Coordenador Nacional / Crea-PE)

Eng. Florestal Rafael de Souza Macedo (Coordenador Adjunto / Crea-RO)

Eng. Florestal Aderval Alfaia Lacerda (Coordenador / Crea-AP)

Eng. Florestal Antônio José Figueiredo Moreira (Coordenador / Crea-PA)

Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira (Coordenador / Crea-RJ)

Eng. Florestal Glênio de Jesus Teixeira (Coordenador / Crea-RS)

Representantes de Plenário

Eng. Florestal Eirie Gentil Vinhote (Representante do Plenário / Crea-AM)

Eng. Florestal Nei Sebastião Braga Gomes (Representante do Plenário / Crea-AC)

Eng. Florestal Dalton Longue Júnior (Representante do Plenário / Crea-BA)

Eng. Florestal Maurício Balensiefer (Representante do Plenário / Crea-PR)

Eng. Florestal Irving Martins Silveira (Representante do Plenário / Crea-DF)

Eng. Florestal Luiz André Reis (Representante do Plenário / Crea-ES)

Eng. Florestal João Paulo Mello Rodrigues Sarmento (Representante do Plenário / Crea-MG)

Eng. Florestal Alan Cauê de Holanda (Representante do Plenário / Crea-RN)

Eng. Florestal Maria Ângela de Castro Panzieri (Representante do Plenário / Crea-SP)

Eng. Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva (Representante do Plenário / Crea-MT)

Eng. Florestal Daniel Luiz Oliveira (Representante do Plenário / Crea-RR)

Convidados Participantes

Também estiveram presentes na reunião:

Eng. Florestal Glaucia Gebien (Representante do Crea-SC)

Eng. Civil Luís Edmundo Prado de Campos (Presidente do Crea-BA)

Eng. Agr. José Fernandes de Melo Filho (Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia)

Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho (Conselheiro Federal)

Eng. Agr. João Bosco Ramalho (Analista Técnico da CEAGRO/BA)

Eng. Florestal Felipe do Crea/BA

Samir Dultra Abdalla (Vice-Presidente da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado da Bahia / APEFEBA)

Wilson Andrade (Diretor Executivo da Associação Baiana das Empresas de Base Florestal / ABAF)

Yara Vasku (Coordenação de jornalismo da ABAF)

Fábio Teixeira (Diretor e Executivo – Gestão e Inovação da ABAF)

Sheila Suely de Carvalho Lago (Secretaria da CEAGRO do Crea-BA)





3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Salvador – BA, 18 a 20 de julho de 2018

SÚMULA

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal CCEEF - exercício 2018.

Após a execução do hino nacional, o coordenador nacional da CCEEF, Eng. Florestal José Roberto da Silva, proferiu a abertura da reunião da CCEEFF, após verificação do quórum regimental.

2. Assunto: Aprovação da Pauta da 3ª Reunião Ordinária e Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária.

Aprovada a pauta dos trabalhos desta 3ª Reunião Ordinária e da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEF, ocorrida em São Paulo - SP, no período de 16 a 18 de maio de 2018, foram sugeridas a inclusão de 02 (dois) novos temas, a saber: tabela de honorários e georreferenciamento. Por motivos de pauta já muito extensa, foi acrescida apenas o tema "tabela de honorários" ao item 12 "Uniformização dos códigos/atividades constantes da ART na área de Engenharia Florestal". Em seguida, a coordenação colocou-a em votação sendo aprovada por unanimidade.

3. Assunto: Informes da Coordenação Nacional.

O coordenador nacional, Eng. Florestal José Roberto da Silva, passou a palavra ao coordenador nacional adjunto, Eng. Florestal Rafael de Souza Macedo que informou ter representado o coordenador nacional em reunião ocorrida em Brasília, em 09/07/2018, com a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para tratar da solicitação feita por esta CCEEF referente ao Workshop – 2018, firmado através da proposta nº 04/2018. Estiveram também presentes todos os Coordenadores Nacionais de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, por terem também solicitado proposta semelhante. Por iniciativa do presidente do Confea Eng. Civil Joel Kruger, foi solicitado a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP que fosse feita nova análise desses pedidos e que houvesse uma nova convocação de todos os coordenadores para entrar em acordo quanto a um novo pedido para a realização desse(s) Seminário(s) da(s) Coordenação(ões). Concluiu que a reunião foi muito boa, produtiva, tendo sido ainda sugerido pelos membros da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP que a nossa reunião extraordinária que é feita no final do ano em Brasília ocorresse em Curitiba, ou seja, fosse feito uma troca, reunião extraordinária pelo seminário, isso com base na tabela de custos apresentada. Ressaltou ainda ter sido feito consulta na legislação quanto a reunião extraordinária ocorrer apenas em Brasília e não foi encontrado nenhum normativo referente ao assunto em tela.

A seguir, o coordenador nacional, Eng. Florestal José Roberto da Silva informou que, com relação a SOEA foi dado a oportunidade de se fazer um seminário com a disponibilidade de 02 (dois) espaços, um mini auditório com capacidade para 90 (noventa) pessoas onde poderá ser feito o seminário com direito a um palestrante e um outro espaço menor em torno de 75 (setenta e cinco) participantes para que seja feita reunião. Informou ainda ter contatado com o Eng. Florestal André Sócrates, por sugestão do conselheiro Eng. Florestal Glênio de Jesus Teixeira para a realização do seminário sobre a SINAFLOR, sendo aceito o convite. Aguardamos o maior número possível de colegas para nos prestigiar.

Na sequência, o coordenador nacional Eng. Florestal José Roberto da Silva deu ciência acerca das comunicações recebidas via e-mail, destacando dentre elas o Projeto de Lei PL nº



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Salvador – BA, 18 a 20 de julho de 2018

SÚMULA

10.615/2018, que tem por objetivo alterar a Lei 12.514/2011, para disciplinar a cobrança de contribuições pelos conselhos profissionais.

Antes de dar prosseguimento aos Informes das coordenadorias regionais o coordenador nacional Eng. Florestal José Roberto da Silva passou a palavra ao coordenador da Câmara Especializada de Agronomia do Crea-BA, Eng. Agr. José Fernandes de Melo Filho que informou sobre a expectativa com relação a participação desta CCEEF neste regional, e que tenham aqui na Bahia uma reunião de excelência e que possam efetivamente cumprir todos os objetivos previstos. Se colocando à disposição para qualquer demanda ou necessidade que tenham. Desejando ao Eng. Florestal José Roberto da Silva, coordenador nacional, ao Eng. Florestal Rafael de Souza Macedo, coordenador nacional adjunto e aos demais conselheiros na pessoa do Eng. Florestal Dalton Longue que possam efetivamente transformar essa reunião em mais uma grande contribuição dos Engenheiros Florestais para o aperfeiçoamento do exercício profissional e das ações do sistema Confea/Crea e a todos desejando uma boa estadia na Bahia sejam muito bem-vindo e estamos à disposição para qualquer demanda que possa vir a partir de agora.

Após, o coordenador nacional Eng. Florestal José Roberto da Silva passou a palavra ao Vice-Presidente da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado da Bahia / APEFEBA, Samir Dutra Abdalla que na oportunidade informou da satisfação de estar presente entre os membros da CCEEF e que a APEFEBA tem se movimentado para retornar ao cenário e poder contribuir de forma ampla e participativa.

4. Assunto: Informes das Coordenadorias Regionais.

• Câmara Especializada de Engenharia Florestal (Crea-PE)

O coordenador nacional, Eng. Florestal José Roberto da Silva, informou que o Crea-PE continua trabalhando na elaboração do manual de fiscalização, provavelmente no segundo semestre será encaminhado para publicação.

• Câmara Especializada de Engenharia Florestal (Crea-RO)

O coordenador nacional adjunto Eng. Florestal Rafael Macedo informou que a câmara continua em discussão com o manual, tendo sido bastante discutido em 2017 na câmara de engenharia. Não foi colocado ainda em Plenário por motivos de ajustes em algumas atividades, provavelmente em mais 02 (duas) reuniões acabam-se as discussões para ser colocado em aprovação pelo Plenário e a seguir para impressão. No próximo dia 21 ocorrerá mais um treinamento realizado pelos fiscais no interior do estado. O Crea-RO pretende firmar convênios com órgãos de fiscalização para que essa ação possa acontecer em conjunto.

• Representante do Plenário (Crea-SP)

A conselheira Eng. Florestal Maria Ângela informou que o Crea-SP já usa o manual da agronomia. E, que o maior problema na sua região em 2017, foi urbano (poda). A partir dessa demanda foi criado um Grupo de Trabalho – GT misto com Eng. Florestais e Agrônomos, no qual dentre outras ações originou a elaborado de um folheto objetivando orientar as Prefeituras e os leigos quanto a sua manutenção. E, para esse ano, já existe um GT trabalhando sobre outra grande demanda que veio principalmente da cidade que é arborização urbana, já está sendo confeccionado um manual orientativo previsto para ser concluído até o fim do ano. Quanto a nossa fiscalização é totalmente diferente, nós somos muito baseados em licenciamentos, trabalhamos muito essa parte, nós da Engenharia Florestal, e é nisso que estamos trabalhando atualmente.



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Salvador – BA, 18 a 20 de julho de 2018

SÚMULA

Representante do Crea-SC

A conselheira Eng, Florestal Glaucia Gebien, informou sobra a aprovação do Ato Normativo no seu regional referente as pequenas empresas de base florestal, e sua dispensa de registro e o cadastramento simplificado junto a este conselho e do posterior encaminhamento ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea para aprovação final. Informou ainda que a partir de 2019 terão mais um conselheiro na Câmara Especializada de Engenharia Florestal, um representante da Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Professor Saulo Jorge Téo.

Câmara Especializada de Engenharia Florestal (Crea-RS)

O conselheiro Eng. Florestal Glênio de Jesus Teixeira informou que o Crea-RS vem desenvolvendo um trabalhando forte na fiscalização. Foram formadas várias comissões junto as Inspetorias, e essa tem sido a linha direta que temos com a fiscalização. São as inspetorias que direcionam a fiscalização em nosso regional.

5. Assunto: Registro dos professores Engenheiros Florestais no Sistema Confea/Crea/Mútua.

Esse assunto foi abordado por um grupo de trabalho, o qual elaborou proposta aprovada pela CCEEF (proposta nº 09/2018).

Antes de dar prosseguimento para o próximo item da pauta o coordenador nacional José Roberto da Silva ressaltou a presença do Analista Técnico, da Câmara Especializada de Agronomia do Crea-BA, João Bosco Ramalho e do Engenheiro Florestal Felipe.

6. Assunto: Proposição de Temas e palestrantes para o seminário/reunião a ser realizado na SOEA.

O conselheiro nacional Eng. Florestal José Roberto informou que na Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, vão existir 2 (dois) espaços onde ocorrerá seminário e reunião. Informou ainda ter sido indicado como palestrante para a realização do Seminário o Eng. Florestal André Sócrates, com o tema SINAFLOR - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais. Provavelmente ocorrerá no dia 23, no período da tarde. E no dia 22 seria a reunião. Se todos concordarem poderemos abrir com a Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais - SBEF, para serem tratados assuntos relacionados a mesma. O conselheiro Eng. Florestal João Paulo Mello Rodrigues Sarmento sugere a criação de um Grupo de Trabalho – GT para discussão das diretrizes curriculares da engenharia florestal. A Assessora do Confea, Eng. Florestal Mara Rúbia informou já existir uma proposta da CCEEF que pede o resgate de uma outra da CCEEF de 2016 que chegou a ser arquivada por falta de manifestação da SBEF, que trata o assunto em tela, por outro lado, parece já existir uma conversa do Confea junto ao MEC no sentido de haver uma maior aproximação entre os órgãos. O conselheiro João Paulo Mello Rodrigues Sarmento solicita então, à Assessora Eng. Florestal Mara Rúbia, que a mesma verifique junto ao Confea o andamento de tal proposta. A Assessora, aproveitou o enseio informou e deu conhecimento a todos da Decisão PL-1109/2018, que aprovou manifestação sobre a nova proposta de diretrizes curriculares da Engenharia e deu outras providências. Foi apresentado ainda o anexo da referida decisão plenária que contem as sugestões feitas pelo Confea ao MEC.



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Salvador - BA, 18 a 20 de julho de 2018

SÚMULA

Foi explanado pelo conselheiro Dalton Longue que já existe um documento referencial que é usado nos dias atuais para elaboração dos planos dos projetos pedagógicos de curso. A diretriz já existe, pode estar defasada temos que ver a realidade profissional hoje e ver o que não atende. Quem vai estabelecer essas diretrizes é o MEC. O que temos que fazer é, participar da elaboração com a nossa contribuição. A sua elaboração não seria de competência do Confea/Crea. Temos que estar juntos com o MEC propondo e sugerindo alterações para modernização dos nossos profissionais, inclusive não perdendo atribuições e sim, incorporando-as. Afinas, qual o profissional Engenheiro Florestal que desejamos para o futuro? O mesmo com atribuições do passado. O Confea deveria pedir sim ao MEC a participação em conjunto na elaboração dessas diretrizes. Na sequência, a conselheira Glaucia Gebien informou que o Crea-SC solicitou a todas as Câmaras que elaborassem a matriz curricular dos seus cursos visando a aplicabilidade da Resolução nº 1.073/2016 do Confea. Ressaltou a importância para que cada Crea elabore a sua sugerindo dessa forma, que fosse trazido a CCEEF para elaboração de uma Matriz Curricular Nacional da Eng. Florestal, com a finalidade que seguisse para o MEC, servindo de orientação a este órgão. Sugere ainda que esta discussão sirva de tema na SOEA.

A seguir, o coordenador adjunto Rafael Macedo informou, entretanto, que o Confea em 25/06/2018 através da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - Ceap, convocou para Reunião em Brasília, representantes de entidades de classe, professores, reitores e conselheiros federais para apresentação da nova proposta de diretrizes curriculares da Engenharia elaborada pelo Ministério da Educação (MEC), sem contar com a presença de nenhum representante da Coordenadoria de Câmaras Especializadas, em especial da Câmara de Engenharia Florestal. Ressalta ainda que, a Ceap participou dessa reunião na pessoa dos conselheiros Eng. Daniel Salati e Osmar Barros, onde representaram o Sistema Confea/Crea. Apesar dessa discussão não caber na pauta em questão, o coordenador nacional propõe a elaboração de uma proposta para a criação de um Grupo de Trabalho oficial para tratar o assunto em tela, que seguirá para o grupo já existente no Confea.

7. Assunto: Consolidação dos normativos referentes a Engenharia Florestal no Sistema Confea/Crea.

Não houve formulação de proposta para este item.

8. Assunto: Apoio a criação e consolidação das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal.

Não houve formulação de proposta para este item porém, foi constituído Grupo de Trabalho – GT informal formado pelo conselheiro Nacional Eng. Florestal José Roberto da Silva na companhia do conselheiro Eng. Florestal Alan Cauê de Holanda e do conselheiro Eng. Florestal Irving Martins Silveira com o intuito de efetuarem contato com as instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais (dos oito estados que não tem representação no plenário) assegurando desta forma, a representação mínima quanto aos profissionais de nível superior no âmbito de atuação da Engenharia Florestal.

9. Assunto: Levantamento de processos de infração por acobertamento nos CREAs.

Não houve formulação de proposta para este item.





3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Salvador – BA, 18 a 20 de julho de 2018

SÚMULA

O conselheiro Eng. Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva, informou que no Crea-MT não existe processo de atuação por acobertamento na Câmara de Engenharia Florestal, existe de outras modalidades.

O conselheiro Eng. Florestal Irving Martins, informou que no Crea-DF existem 08 (oito) processos de atuação por acobertamento, nenhum deles na Câmara Especializada de Agronomia.

Na sequência, os demais conselheiros dos Creas SC, AC, BA, SP informaram não existir nenhum registro de processo por acobertamento nos seus regionais.

Finalmente, o coordenador nacional da CCEEF, o Eng. Florestal José Roberto da Silva informou não ser possível efetuar tal levantamento, tendo em vista que nem todos os Creas o fizeram.

10. Assunto: Palestra: O Setor Florestal na Bahia e no Brasil: Parcerias para Fiscalização do Exercício Profissional. Debate.

Reiniciada a Reunião da CCEEF, dia 19 de julho de 2018, foi proferida uma palestra sobre o setor florestal na Bahia e no Brasil: parcerias para fiscalização do exercício profissional, pelo Diretor Executivo da Associação Baiana das Empresas de base Florestal - ABAF, Senhor Wilson Andrade, sobre a Bahia ser referência no setor brasileiro de base florestal. O Estado possui ampla área plantada, situando-se entre os líderes do ranking nacional no quesito plantio de eucalipto. Suas florestal crescem com altos índices de produtividade, dado o seu perfil edafoclimático favorável e o nível tecnológico adotado pelas empresas do setor no estado. No campo industrial, a Bahia se destaca pela diversidade de segmentos da base florestal que compõem sua cadeia produtiva. A cadeia produtiva florestal da Bahia está fortemente atrelada à madeira de eucalipto. Entre os principais produtos do setor, destacam-se a celulose de fibra curta, celulose solúvel, papel de imprimir e escrever, papelão serrados, madeira tratada (postes e mourões), móveis de madeira, carvão vegetal, além de biomassa e resíduos florestais que alimentam o agronegócio e a indústria consumidora de bioenergia no estado.

11. Assunto: Interlocução junto aos órgãos governamentais de interesse da Engenharia Florestal.

Esse assunto foi abordado por um Grupo de Trabalho, o qual elaborou proposta aprovada pela CCEEF (proposta nº 11/2018).

12. Assunto: Uniformização dos Códigos/Atividades constantes das ARTs na área de Engenharia Florestal.

O coordenador nacional adjunto Rafael Macedo questionou a Assessora do Confea Eng. Ftal. Mara Rúbia, se já não existia um trabalho sendo realizado pelo conselheiro federal Alessandro Machado, com relação a elaboração dos códigos/atividades nas ARTs. A Assessora informou que o trabalho inicialmente foi desenvolvido para funcionar como um banco de dados integrado de ART, a exemplo de um repositório, e que não havia tomado conhecimento dos detalhamentos, por atividades, a serem utilizados pelo projeto da ART Nacional. Contudo, a Assessora fez contato com o Confea e informou à CCEEF sobre a existência da Decisão PL-430/2018, que aprovou a tabela



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Salvador – BA, 18 a 20 de julho de 2018

SÚMULA

auxiliar de obras e serviços nacional (TOS-nacional), para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART.

A seguir, o conselheiro Eng. Florestal Dalton Longue se disponibilizou em confeccionar mediante a contribuição dos coordenadores e representantes de plenário dos Creas uma planilha nacional unificada para que sejam agrupados em atividades afetas às atividades dos engenheiros florestais de todos os regionais visando uniformizar os códigos de ART e também facilitar o trabalho da fiscalização, e assim, realizar um trabalho pela CCEEF a ser protocolado no Confea para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho – GT da ART nacional.

13. Assunto: Situação da PNS 63 no Sistema Confea/Crea.

Não houve formulação de proposta para este item.

14. O que é o Sistema Nacional de Controle de Produtos de Origem Florestal – SINAFLOR?

Houve inversão de pauta entre os itens 13 e 14, deixando o item 13, agora 14. Não houve formulação de proposta para este item.

15. Assunto: Congresso Brasileiro de Eng. Florestais.

Não houve formulação de proposta para este item.

16. Assunto: Tabela de honorários de atividades florestais.

Não houve formulação de proposta para este item.

17. Assunto: Elaboração de Propostas.

Foram formados 6 (seis) grupos de trabalho, para análise dos assuntos discutidos na Reunião e relevantes para a Coordenadoria de Câmaras de Engenharia Florestal e nos casos pertinentes foram elaboradas propostas para análise e deliberação da CCEEF.

Os grupos de trabalho foram compostos pelos seguintes membros:

Grupo	Assunto tratado	Componentes
Grupo 1	Registro dos professores Engenheiros Florestais no Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA.	Eng. Florestal Nei S. Braga Gomes
		Eng. Florestal Alan Cauê de Holanda
		Eng. Florestal Glênio de Jesus Teixeira
Grupo 2	Proposição de temas e palestrantes para o seminário/reunião a ser realizado na SOEA.	Eng. Florestal José Roberto da Silva
		Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Salvador - BA, 18 a 20 de julho de 2018

SÚMULA

	Reunião Extraordinária.	Eng. Florestal Daniel Luiz Oliveira
	Consolidação dos normativos referentes a Engenharia Florestal no Sistema CONFEA/CREA.	Eng. Florestal Mara Rúbia
Grupo 3	Apoio a criação e consolidação das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal. Congresso Brasileiro de Eng. Florestais.	Eng. Florestal Antônio José Figueiredo Moreira Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira Eng. Florestal Maurício Balensiefer Eng. Florestal Irving Martins Silveira
Grupo 4	Interlocução junto aos órgãos governamentais de interesse da Engenharia Florestal.	Eng. Florestal João Paulo Mello Rodrigues Sarmento Eng. Florestal Maria Ângela de Castro Panzieri Eng. Florestal Eirie Gentil Vinhote
Grupo 5	Uniformização dos códigos/atividades constantes da ARTs na área de Engenharia Florestal. Levantamento de processos de infração por acobertamento nos Creas.	Eng. Florestal Dalton Longue Júnior Eng. Florestal Glaucia Gebien Eng. Florestal Luiz André Reis
Grupo 6	Situação da PNS 63 no sistema CONFEA/CREA	Eng. Florestal Aderval Alfaia Lacerda Eng. Florestal Marcelo M. Guimarães e Silva

21. Assunto: Apreciação e aprovação das Propostas.

Reiniciada a Reunião, **dia 20 de julho de 2018**, foram elaboradas 3 (três) propostas, as quais foram apreciadas e aprovadas pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF.

26. Assunto: Encerramento

O Coordenador da CCEEF, Engenheiro Florestal José Roberto da Silva, agradeceu a todos os participantes pelas diversas contribuições agradecendo e desejando a todos um bom retorno e passou a palavra aos Coordenadores e Representantes de Plenário, para suas considerações finais.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 09/2018 - CCEEF

Assunto: Registro de docente no sistema CONFEA/CREA

Proponente: CCEEF





3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Salvador – BA, 18 a 20 de julho de 2018

SÚMULA

Proposta: Requeremos que o CONFEA interceda junto à Casa Civil e ao Ministério da Educação no sentido de que nos cursos de graduação e pós-graduação, em disciplina que prescindam a formação em Engenharia, o professor então necessariamente deva ter registro no sistema CONFEA/CREA, conforme prevê a letra "d" do art. 7º c/c art. 55, ambos da Lei nº 5.194/66.

Deste modo, sugerimos a inclusão de parágrafo único neste artigo:

Parágrafo único: Quando a disciplina a ser ministrada em cursos de Engenharia, de graduação e pós-graduação, torna-se necessário o registro no sistema CONFEA/CREA, observando o disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Proposta nº 10/2018 - CCEEF

Assunto: Reunião Extraordinária

Proponente: CCEEF

Proposta: Que o CONFEA aprove a realização de reunião extraordinária da CCEEF / Seminário Nacional para Fiscalização do Exercício Profissional, nos dias 15 a 18 de outubro de 2018, em Curitiba-PR.

Proposta nº 11/2018 - CCEEF

Assunto: Interlocução e representação em órgãos públicos.

Proponente: CCEEF

Proposta: Que o CONFEA solicite representação no Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, na Câmara Florestal e demais formações vegetacionais; e participação na Comissão Setorial de Florestas Plantadas coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. E que a CCEEF possa fazer a indicação do profissional para estes fóruns.

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

- Pauta da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF.
- 2. Síntese do Regimento Interno (Resolução 1.012/2005 do Confea).

Eng. Florestal José Roberto da Silva

Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF